



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 416 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, em conformidade com a Portaria nº 10.960, de 26 de outubro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG),

RESOLVE:

1 – **Estabelecer** o recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) na Reitoria nos períodos de 24 a 28 de dezembro de 2018 e de 31 de dezembro a 4 de janeiro de 2019;

2 - Os servidores lotados, designados ou nomeados em funções na Reitoria devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no item 01, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público;

3 - O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do artigo 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, no período de 01 de novembro de 2018 a 30 de abril de 2019;

4 - O servidor que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas;

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor